TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: 1012234-56.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Assistência à Saúde

Requerente: Felipe Antonio de Marco

Requerido: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual -

IAMSPE

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Fls. 31/34: **HOMOLOGO** para que surta seus jurídicos efeitos o acordo celebrado entre as partes (fls. 24/25), julgando extinto o feito nos termos do artigo 487, III, alínea "b", do CPC.

Isento de custas e honorários advocatícios nesta fase recursal (art. 55 da Lei 9.099/95).

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.I.C

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA